



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**Portaria nº 079, de 23 de agosto de 2022**

“Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesse particular ao vereador Daniel Beserra do Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao vereador Daniel Beserra do Nascimento licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, nos termos do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 23 de agosto de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente